DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 19/01/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 06/02/2024, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 84/03 a fls. 193 verso do Livro n.º 9 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DAS SILVEIRAS

NIPC – 503 884 995

Sede – Centro Cultural de Silveiras – Montemor-o-Novo - Évora

Direção-Geral da Segurança Social, em 29 FEV. 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/